



EDITAL Nº 002/2017 RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Câmara Municipal de Apiacá (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item 2.15 do Edital de abertura do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, DISCURSIVA e de TÍTULOS** da Câmara Municipal de Apiacá (ES).

1. Fica divulgado o resultado das solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição (deferimento e/ou indeferimento) conforme os critérios aferidos pelo **Sistema de Isenção da Taxa de Concurso – SISTAC**, da Secretaria Nacional de Renda e de Cidadania (SENARC), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em conformidade com item 2.15 e seus respectivos subitens e 2.16 do edital 001/2017.
2. O deferimento/indeferimento das solicitações de isenção de taxa de inscrição, através do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), são os relacionados no **ANEXO B** do presente Edital, relacionados em ordem alfabética. Os Motivos de não atendimento dos critérios, conforme Sistema de Isenção da Taxa de Concurso – SISTAC são os constantes no **ANEXO A** deste edital.
3. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), é necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato seja identificado na base do CadÚnico do MDS. Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico num prazo menor que 45 dias terão o pedido indeferido.
4. Para realizar a consulta do julgamento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/> e clicar na opção Consulta de Candidatos selecionados.
5. O candidato disporá de 01 (um) dia para contestar o indeferimento, ou seja, **13 de junho de 2017**, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
6. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido e não contestar o indeferimento deverão observar os seguintes procedimentos:
 - a) Processar a inscrição no sítio www.gualimp.com.br, no período de **13 a 19 de junho de 2017**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.3.1 e 2.10, do Edital de abertura do Concurso.
7. O interessado que teve seu pedido de isenção **indeferido** e que não efetuar o requerimento de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no Concurso.

Apiacá (ES), 12 de junho de 2017.

Miguel Afonso Almeida de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Pierre Pereira Rangel
Presidente da Comissão de Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228



ANEXO A

Motivos de não atendimento dos critérios, conforme Sistema de Isenção da Taxa de Concurso – SISTAC

CÓDIGO	MOTIVO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
3	NIS inválido.	O NIS é inválido.
4	NIS não cadastrado.	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
5	NIS excluído.	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
6	NIS com renda fora do perfil.	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
7	NIS não é o da pessoa.	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
13	Desatualização cadastral	Desatualização cadastral por período superior a 48 meses

ANEXO B

Resultado das solicitações por ordem alfabética Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO		
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	CÓDIGO/MOTIVO INDEFERIMENTO
FABIOLA PAULO GONCALVES	DEFERIDO	-
FABRÍCIO CANEDO PINTO	DEFERIDO	-
JESSICA CAROLINE QUEIROZ DA SILVA	DEFERIDO	-
JHENIFER DOS SANTOS ZUQUI HOFFMAN	INDEFERIDO	7
KENEDY ADANS ROELDES DALLY	DEFERIDO	-
LARISSA DE OLIVEIRA LEAL	DEFERIDO	-
LARISSA ROCHA BELIZÁRIO	DEFERIDO	-
LUAN MENEZES BASTOS	DEFERIDO	-
ROSILANE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	-
SIONÊ FRANCISCO RODRIGUES JÚNIOR	DEFERIDO	-
THALLES VINÍCIUS DE MORAES	DEFERIDO	-